



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020

1. Data, hora e local: realizada no dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presente o Conselheiro Carlos Eduardo Tavares de Castro e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. Presentes, remotamente, os Conselheiros Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite que participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Vice-Presidente do Conselho de Administração, Carlos Eduardo Tavares de Castro, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.2.** atualização sobre a implantação do *SAP S/4 Hana Utilities*; **4.3.** instauração de processo administrativo licitatório, referente à implantação do *SAP S/4 Hana Utilities* e seus módulos em nuvem do *Sucess Factors* e *Asset Manager* na COPASA MG - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 094/20; **4.4.** instauração de processo administrativo licitatório para obras de ampliação da estação e tratamento de esgoto - ETE Vale do Sereno no município de Nova Lima - PCA nº 095/20. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** Os membros do COAUDI, Artemio Bertholini, Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Márcio de Lima Leite apresentaram informações sobre os assuntos tratados pelo COAUDI na reunião de hoje, 16/12/2020, destacando os pontos relevantes discutidos; **5.2.** Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e Cristiane Schwanka, Diretora de Relacionamento e Mercado, apresentaram o *status* atualizado do projeto de implantação do *SAP S/4 Hana Utilities*; **5.3.** após ouvir Fernando César Ramos, Superintendente de Telecomunicações e Informática, que afirmou que o processo administrativo licitatório possui justificativas técnicas e legais, o Conselho de Administração autorizou, de acordo com o artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à implantação do sistema informatizado *SAP S/4 Hana Utilities* e seus módulos em nuvem do *Sucess Factors* e *Asset Manager* na COPASA MG, no montante de até R\$49.500.000,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos mil reais), com prazo de vigência previsto de 25 (vinte e cinco) meses; **5.4.** após ouvir Cláudio César Dotti, Superintendente de Empreendimentos, que afirmou que o processo administrativo licitatório possui justificativas técnicas e legais, o Conselho de Administração autorizou, de acordo com o artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à ampliação da capacidade instalada da estação de tratamento de esgoto Vale do Sereno, no município de Nova Lima, passando de 25 l/s para 75 l/s, no montante de até R\$24.174.133,96 (vinte e quatro milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e

trinta e três reais e noventa e seis centavos), com prazo de vigência previsto de 8 (oito) meses.

6. Encerramento: nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelo Conselheiro Carlos Eduardo Tavares de Castro. Os demais conselheiros Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite participaram remotamente da reunião, por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro André Macêdo Facó manifestou a respeito dos assuntos deliberados, sobre os quais obteve conhecimento prévio, conforme artigos 25 e 27 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2020. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Carlos Eduardo Tavares de Castro
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária